



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Unidade curricular

Direito Processual Civil Internacional II – Turma noite

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

João Gomes de Almeida; 2h semanais

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

-

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A unidade curricular visa habilitar os alunos a resolver alguns dos principais problemas jurídicos suscitados pelas situações transnacionais, que não foram ainda tratados na unidade curricular de Direito Processual Civil Internacional I – Turma noite, aprofundar conhecimentos obtidos no curso de licenciatura e desenvolver as capacidades de investigação, debate e resolução de casos dos alunos.

Conteúdos programáticos

I. Litispendência e caso julgado internacional
II. Prova no Direito Processual Civil Internacional
III. Reconhecimento e execução de sentenças (judiciais e arbitrais) estrangeiras
V. Processos e procedimentos europeus (processo europeu para ações de pequeno montante, procedimento europeu de injunção de pagamento e procedimento de decisão europeia de arresto de contas)

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos permitem que os alunos contactem com várias matérias de inegável relevância prática que surgem nos litígios transnacionais, permitindo assim aprofundar os seus conhecimentos.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

São lecionadas aulas teórico-práticas. É feita uma prelação inicial introdutória pelo docente, seguida de exposições feitas pelos alunos sobre temas escolhidos e debate com intervenção do docente e dos alunos. A avaliação é fundada nas apresentações, nas intervenções ao longo do curso e num exame final escrito.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia adotada permite identificar e estudar os principais problemas jurídicos em causa e desenvolver as capacidades de investigação e de crítica dos mestrandos. A realização de um teste final permite consolidar a aprendizagem da matéria e apreciar a sua apreensão pelo aluno.

Bibliografia principal

ALMEIDA, JOÃO GOMES DE
2017 – *O Divórcio em Direito Internacional Privado*, Almedina, Coimbra.
2017 – “O Regulamento (CE) n.º 1206/2001 e a transformação digital da Justiça”, in *#a transformação digital na Justiça*, 22–25, disponível em https://issuu.com/justicainternacional/docs/ebook_rev4.1_.
2020 – “Revisão de sentenças estrangeiras”, in Rui Pinto e Ana Alves Leal (coord.) *Processos especiais*, vol. I, pp. 311–344, AAFDL, Lisboa.
BERGQUIST, Ulf *et al*
2015 – *EU Regulation on Succession and Wills : Commentary*. Verlag Dr. Otto Schmidt, Colónia.
BONOMI, ANDREA e PATRICK WAUTELET
2016 – *Le droit européen des successions*, 2.ª ed., Bruylant, Bruxelas.
CASANOVA, J. F. SALAZAR
2004 – “Cooperação Judiciária Europeia no Domínio da Obtenção de Provas”, in *Scientia Iuridica*, Tomo LIII, n.º



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

300, 559–575.

CORDEIRO, António MENEZES

2015 – *Tratado da Arbitragem. Comentário à Lei 63/2011, de 14 de dezembro*, Almedina, Coimbra. (2016 – reimpressão da edição de 2015)

GAUDEMET-TALLON, Hélène e Marie-Elodie ANCEL

2018 – *Compétence et exécution des jugements en Europe – Règlements 44/2001 et 1215/2012 Conventions de Bruxelles (1968) et de Lugano (1988 et 2007)*, 6.^a ed., L.G.D.J., Issy-les-Moulineaux.

OLIVEIRA, ELSA DIAS

2020 – *Arbitragem Voluntária: Uma Introdução*, Almedina, Coimbra.

OLIVEIRA, Mário ESTEVES DE (org.)

2014 – *Lei da Arbitragem Voluntária Comentada*, Almedina, Coimbra.

MARINHO, CARLOS M. G. de MELO

2008 – “A cooperação entre os Estados-membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial: o Regulamento (CE) N.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001”, in *Textos de cooperação judiciária europeia em matéria civil e comercial*, 7–32, Coimbra Editora, Coimbra.

MAGNUS, Ulrich e Peter MANKOWSKI (orgs..)

2016 – *Brussels Ibis Regulation*, Verlag Dr. Otto Schmidt, Colónia.

2017 – *Brussels Ibis Regulation*, Verlag Dr. Otto Schmidt, Colónia.

PINHEIRO, Luís de LIMA

2019 – *Direito Internacional Privado, vol. III, t. I – Competência Internacional, t. II – Reconhecimento de Decisões Estrangeiras* 3.^a ed., AAFDL, Lisboa.

RAMOS, Rui MOURA

2016 – *Estudos de Direito Internacional Privado da União Europeia*, Coimbra.

SABINE CORNELOUP (ed.)

2013 – *Droit Européen du Divorce - European Divorce Law*, LexisNexis, Paris.

SOUSA, Miguel TEIXEIRA DE

2003 – *Direito Processual Civil Europeu* (Relatório policopiado), Lisboa.

2004 – “Linhas Gerais do Regulamento (CE) n.º 1206/2001 relativo à obtenção de provas em matéria civil e comercial”, in *Cadernos de Direito Privado*, n.º 8, outubro/dezembro de 2004, 34–43.

VICENTE, Dário MOURA *et al.* (orgs.)

2019 – *Lei da Arbitragem Voluntária Anotada*, 4.^a ed., Almedina, Coimbra.